

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
Setorial

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 20

Novembro / 2020

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 157.867,25 ///CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 371,

DECRETA:

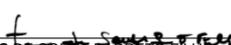
Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2174 FINANCIAMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL		
339031-0197.097 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 11230001	115.867,25
339048-0197.097 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11230002	42.000,00
	Soma da Unidade:	<u>157.867,25</u>
	Total:	<u>157.867,25</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 23 de Novembro de 2020


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO